

**AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPATINGA/MG**

**Recuperação Judicial**

Processo nº 5024142-74.2023.8.13.0313

Requerente: Ipatinga Futebol Clube

**BERNARDO BICALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS** (CNPJ: 17.308.338/0001-08), neste ato representada por **Bernardo Bicalho de Alvarenga Mendes**, brasileiro, administrador de empresas e advogado, inscrito no CRA/MG sob o nº 01-023478/D e OAB/MG sob o nº 80.990, vem, tempestivamente, consoante sentença de ID 10128522981, **DECLARAR ACEITE** para o encargo e a função de Administrador Judicial do processo em epígrafe, declarando ainda estar desimpedido para o exercício da função, sob as penas da lei. Diante do exposto:

(i) nos termos do inciso LXXVIII do art. 5º da CF/88 e §único do art. 75 da Lei nº 11.101/05, tendo em vista o *Princípio da Celeridade*, requer que o aceite, ora manifestado, seja judicialmente reconhecido como compromisso vinculante perante este juízo para o processo em referência, rogando a juntada do Termo de Compromisso assinado para a investidura na função retro mencionada;

(ii) informar aos interessados que a Administração Judicial, *in fine*, possui endereço profissional situado à **Av. Raja Gabaglia nº 4.055, Torre A, 3º andar, Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG. CEP. 30.350-577, Tel. (31) 2552.5692, e-mail: [bernardo@bernardobicalho.com.br](mailto:bernardo@bernardobicalho.com.br)**;

Nestes termos, pede-se deferimento.

De Belo Horizonte/MG para Ipatinga/MG, 04 de dezembro de 2023.



**BERNARDO BICALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

CNPJ: 17.308.338/0001-08

**ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

P/p. Bernardo Bicalho de Alvarenga Mendes

OAB/MG: 80.990

CRA/MG: 01-023478/D

**Endereço:** Av. Raja Gabaglia, 4055, Torre A, 3º Andar, Santa Lúcia  
Belo Horizonte/MG, CEP: 30.350-577

**Telefone:** +55 (31) 2552-5692

**e-mail:** atendimento@bernardobicalho.com.br

**Horário de atendimento:** Seg-Sext : 09:00 - 18:00



acesso ao site